

ATA Nº 08/2014

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÍLHAVO, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E CATORZE.-----

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, realizou-se a segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ílhavo no Salão Nobre dos Paços do Município, dando seguimento à primeira reunião ocorrida no dia 14 do mesmo mês e que havia sido interrompida nos termos do Regimento, no Ponto 2 da Ordem do Dia: -----

Ponto 2- Apreciação e Votação da Proposta do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para 2015;-----

-

Ponto 3- Apreciação e Votação da Proposta de Derrama para 2015;-----

-

Ponto 4- Apreciação e Votação da Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS para os rendimentos do ano 2015; -----

Ponto 5- Apreciação e Votação da Proposta das Grandes Opções do Plano Orçamento e Mapa de Pessoal para 2015;-----

Ponto 6- Apreciação e Votação da Autorização Prévia e Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos para 2015;-----

-

Ponto 7- Apreciação e Votação da Alteração do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados;-----

Ponto 8- Apreciação e Votação para a nomeação de auditor externo, nos termos do nº. 1, artigo 77º, da Lei 73/2013, de 03 de Setembro.-----

COMPOSIÇÃO DA MESA: A mesa ficou constituída pelo seu Presidente, Fernando Maria Paz Duarte e pelos primeiro e segundo secretários, Margarida São Marcos e Luisa Diamantino.-----

--

PRESENÇA DO EXECUTIVO: Por parte do Executivo estiveram presentes nesta reunião o Presidente da Câmara Fernando Caçoilo e os Vereadores Marcos Ré, Paulo Costa, Beatriz Martins, José Vaz, Ana Bastos e António Pedro Martins. -----

FALTAS: -----

Carlos Sarabando, Emanuel Costa, João Roque, Hugo Rocha e Carla Lima apresentaram pedidos de justificação de ausência e substituição nesta reunião. Carlos Sarabando que apresentou pedido de ausência por doença, foi substituído por Carlos Ferreira, os restantes por se encontrarem ausentes do Município, Emanuel Costa por Luísa Diamantino, João Roque por Joana Lopes, Hugo Rocha por Nuno Conde e Carla Lima por Pedro Tavares.-----

-

João Campolargo, Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador foi substituído pelo secretário da mesma Junta de Freguesia, Horácio Melo.-----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Presidente da Mesa, procedeu-se de imediato à chamada dos membros deste órgão, com a presença de: Fernando Maria Duarte, Luís Pedro Leitão, Carlos Ferreira, Hugo Lacerda, Margarida São Marcos, António Flor Agostinho, Sofia Senos, António Pinho, Barbara Gabriel, João Bernardo, Júlio Barreirinha, Sérgio Lopes, Eduardo Conde, José Firmino, Pedro Tavares, Luísa Diamantino, Lurdes Faneca, Nuno Conde, Irene Ribau Esteves, Joana Lopes, Amantino Caçoilo, Horácio Melo, Carlos António Rocha, Augusto Rocha e Luís Diamantino.-----

A reunião teve início às 21H00.-----

PÚBLICO:-----

O Presidente da Mesa nos termos do Regimento pergunta ao publico presente se alguém pretende intervir o que não se verifica.-----

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

O Presidente da Mesa na continuação dos trabalhos onde haviam sido interrompidos, dá a palavra ao membro José Firmino.-----

José Firmino: Considera que a taxa que o Município pretende aplicar sobre o IMI é uma injustiça social. Opina ainda que, “os proprietários têm que pagar como que uma renda continuada ao Estado”. Termina apelando ao executivo para que faça uma redução de 1%.-----

Pedro Tavares: Diz o membro que, vendo a redução da dívida da Câmara e as declarações dos gestores que afirmam que existe equilíbrio financeiro e controle de dívida, não é aceitável a percentagem proposta. Termina com uma observação legislativa: “...No caso de haver retoma bancária de um fogo, o Banco que passa a proprietário não paga IMI. Não percebe a razão, e solicita uma explicação”.-----

Findas as primeiras intervenções, o Presidente da Assembleia dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

-

Informa a Assembleia que vai aprofundar o tema em análise, (IMI) ponto 2 da Ordem do Dia, aplicando a informação aos que se seguem até ao ponto 6, dado que estão todos dentro da mesma temática:-----

Como é normal, no Orçamento está definida uma estrutura de receitas, que é constituída por IMI, Derrama, Imposto de Selo, participação do IRC, mais a receita Municipal. O atual Orçamento, relativamente aos últimos dois anos, tem um decréscimo de receita de 30% do valor global. Das receitas a receber do Estado relativas ao IMT, IMI, Derrama, Imposto de selo, etc. o Município vai receber 5,5 milhões de euros. A receita para o Fundo de Equilíbrio Financeiro tem uma redução de cerca de 93.000€ o Fundo Social Municipal cerca de 32.000€ mas inclui o transporte escolar e o IRC +- 300 mil euros é o único que tem aumento. O rácio da transferência do Estado para o Município de Ílhavo é de 143.80€ x município. Só a título de exemplo, cita os seguintes concelhos que recebem per capita; Sever do Vouga 402.15€ Murtosa 342.00€ Anadia 283.00€ Estarreja 255,60€ e Vagos 253.10€ O IMT em 2015 desce um terço em 2016 dois terços, o que corresponde a 1,5 milhões de euros. Há a considerar que, não há muito tempo, em taxas de urbanização a Câmara recolhia mais de um milhão de euros. Hoje ascendem no máximo a 300 mil euros. A Câmara não está a propor aumentar a taxa de IMI, mas sim a mantê-la. O próximo ano é a estabilização deste imposto para o futuro, a seguir vai haver decréscimo, em função da idade das habitações o IMI vai decrescendo. Refere ainda os compromissos assumidos que têm de ser respeitados, nomeadamente o PAEL. A CMI tem de cumprir os compromissos e pagar aquilo a que se comprometeu. A proposta do PS de redução de 1,3 milhões de euros de cobrança de impostos levaria a que a Câmara entrasse em rotura quer no cumprimento do PAEL, quer no compromisso de pagamentos em atraso, o que não é aceitável.

Terminada a explicação do Presidente da Câmara o Presidente da Mesa procede à abertura de inscrições para a 2ª fase de pedidos de explicação dos membros da Assembleia, tendo-se inscrito:-----

-

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS-----

João Bernardo: Não entende que a fixação da taxa do IMI possa/ou deva ser uma compensação da perda de receita. De facto, as receitas baixaram por força da conjunta económica, mas os cidadãos não têm que ser castigados por isso. Contesta ainda a necessidade de receita para cumprimento do PAEL, afirmando que, quando este foi apresentado à Assembleia não foi entendido como um condicionante, mas sim como uma solução. No que respeita à descida de 30% deste orçamento, face aos últimos dois anos, diz ser uma falácia. Afirma que a verdade corresponde à forma realista como a legislação agora vigente impõe, para a elaboração destes instrumentos. Assegura ainda, que o que de facto é real é a conta de gerência, sendo que o orçamento é aquilo que se lá coloca, mesmo que não se cumpra.-----

Luís Leitão: Pergunta porque razão o município, dentro do quadro dos citados, é o que recebe menos transferência “per capita”. Concordaria em debater dentro das obras previstas quais as que se adiariam para poder baixar esta

taxa. Afirma que a Câmara deve ser mais dinâmica e pró ativa e castigar os que estão em incumprimento. Exemplifica referindo as casas devolutas que estão em processo de deterioração. Termina concordando que é natural a diferença de opinião, entre quem governa e quem está na oposição.-----

Sofia Senos: Saudando todos pede resposta do Sr. Presidente às questões sobre as quais o questionou.-----

Flor Agostinho: Refere que os documentos em apreciação estão devidamente estruturados, fundamentados e elucidativos, todos integrados. Faz em seguida uma resenha dos acontecimentos políticos desde os anos 1974 dizendo que os investimentos eram nos municípios, nesta altura, emanados de ordens do Governo, mais ou menos a seu gosto e cor política. Nos anos 80, aparece o PIDAC e os municípios começam a ter mais alguma autonomia. Ainda nos anos 80, começam a chegar os fundos comunitários. Nos anos 90, o governo acabou com o visto prévio do Tribunal de Contas o que na sua opinião foi o início da perda de controle das contas públicas. Exemplifica com a ausência de regras no respeitante à admissão de pessoal na administração pública, empréstimos bancários, etc. Lamenta, com veemência, os acontecimentos ocorridos no decurso do governo tendo como 1º. Ministro José Sócrates levando então o país ao início de uma derrocada, o que é hoje reconhecido na opinião pública. O atual governo PSD, quando tomou posse deparou-se com uma situação de quase rutura. O grave aumento da dívida pública e a situação gravíssima em que se encontrava o país, exigiu medidas exigentes e impopulares, mas que foram tomadas, porque absolutamente necessárias. Reiterou-se, e, existe hoje a preocupação de que sem dinheiro nada se faz e para haver investimento tem de existir prévio planeamento financeiro. No uso da palavra, o membro reafirma que o Povo deseja que não exista de novo a pairar sobre a sua cabeça o fantasma da banca rota a que nos levaram os governantes de então. Esta introdução, para explicar que as autarquias tem de se autosustentar, programar as receitas e só depois fazer o investimento, e é de facto o que vê nestes documentos, sendo que o que se pode exigir da

oposição é a crítica, não pela crítica, mas que seja construtiva e responsável. Termina dizendo que o PAEL não foi apresentado como uma dádiva, mas sim um empréstimo que tem de ser pago, porque os compromissos tem de ser honrados.-----

António Pinho: Cita a imprensa do dia, para dizer que concorda que ao IMI passe a ser aplicado o coeficiente familiar. A receita deste imposto tem vindo a aumentar, indício de que os cidadãos pagam. Sendo assim, é justo que se aplique o orçamento familiar, embora resulte numa diminuição de receita.-----

José Firmino: Considera a entrada em vigor da Lei da certificação energética injusta, especialmente para os prédios antigos, que serão em principio de proprietários mais idosos e sem grandes recursos.-----

Findas as segundas intervenções, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder às questões colocadas:-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

-
O Presidente da Câmara inicia a sua informação rejeitando a forma pouco elegante como a oposição se refere aos documentos apresentados, realçando que o executivo cumpre a legislação. A estrutura da CMI é de 14 milhões de euros e recebe do O.E. 5,5 milhões. Pergunta ao membro Luís Leitão quais as obras que o PS deixaria por fazer, para baixar o IMI. Informa que a diferença de transferências per capita, resulta do cálculo das transferências do OE e é feita da seguinte forma; 45% correspondente à área territorial, 45% correspondente ao número de população residente e 10% correspondente a diversos. O município de Ílhavo é penalizado porque, não é: nem um município rural, nem de baixa densidade. A João Bernardo informa que o PAEL não foi e não é um condicionante, mas sim há que respeitar os compromissos assumidos. A António Pinho diz que a receita da CMI é global e desceu significativamente, por isso a necessidade de manter o IMI, sublinhando que é uma manutenção e não um aumento. Das transferências do Orçamento do Estado em 3 anos, 2012/2013 e 2014 a CMI recebeu menos 1 milhão de euros e o IMI como já afirmou, não pode ser tratado isoladamente, mas sim na globalidade. A previsão de necessidade de receita da CMI, como já se provou, é de 14 milhões de euros, sendo que a transferência do OE é de 5,5 milhões, há que procurar a diferença para fazer face aos compromissos. Não é um gosto de gestão manter a taxa de IMI, o facto é que foi apresentado um programa que foi sufragado pelos munícipes conscientes e conhecedores, que é necessária receita para fazer face aos compromissos assumidos.-----

Informa a Sofia que o Vice-presidente responderá às suas perguntas, porque sendo uma questão do pelouro que lhe está distribuído, terá maior conhecimento e mais à vontade, para o efeito. Termina referindo que as observações foram todas semelhantes e por isso a informação prestada é para todos, dizendo ainda a José Firmino e, no que respeita à observação sobre proprietários mais idosos, que, famílias com rendimentos até 15.250.00 € mensais e casas avaliadas em menos de 66.000€ estão isentos de IMI, portanto, salvaguardada a situação de carência.-----

-
Em seguida o Presidente dá a palavra ao Vice-presidente no seguimento da sua informação:-----

-
Marcos Ré: Referindo as construções degradadas e as casas devolutas necessitando de pequenas obras, presta a seguinte informação: O trabalho que a CMI desenvolve no que concerne às construções degradadas, tem como planificação o seguinte; Levantamento geral e identificação de casas devolutas que, com algumas obras, poderão entrar no mercado de arrendamento. Delimitação de área de reabilitação urbana, para se poder atuar de forma mais objetiva nessa área definida. O Levantamento concluiu a existência de 266 processos tendo levado à identificação e contacto de todos os proprietários, trabalho difícil e que a equipa destacada para o efeito, fez com grande eficiência e muita paciência. A CMI depara-se com grande dificuldade para convencer os proprietários a investir nesta matéria, passe embora os benefícios para todos. Até agora, estão concluídos 180 processos e há 86 em negociação. Os proprietários com casas devolutas que possam entrar no mercado de arrendamento da área social com a intervenção da CMI, podem obter benesses em 3 fases, a saber: Comparticipação financeira para a recuperação, redução ou isenção de IMI e garantia da CMI da renda mensal. As construções devolutas definem-se, como atrás foi referido, as que necessitam de pequenas obras e desta análise resultou o conhecimento da existência de 200 casas nesta situação, 53 das quais na área que se definiu como urbana. Foi possível conversar com 40 proprietários e destes, apenas 7 fogos estão concluídos ou em fase de conclusão. Tem sido um trabalho árduo e interessante, como já referi, com muito empenho da equipa destacada para o efeito e neste momento embora seja um trabalho muito expectante, sentimo-nos um pouco defraudados face à percentagem de respostas. Apela aos membros da AMI, que possam ter conhecimento e influência sobre estes proprietários que ajudem a CMI a levar a mais e melhores finalizações.-----

VOTAÇÃO: Não havendo mais inscrições para intervenções no ponto em análise o Presidente da Mesa coloca o mesmo a votação tendo obtido o seguinte resultado: 13 votos a favor da bancada do PSD, uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Salvador e 11 votos contra dos restantes elementos da bancada do PS, bancadas do CDS/PP, PCP e BE. **Aprovado por maioria.**-----

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

-
O Partido Socialista apresenta a seguinte Declaração de voto:-----

-
“Apreciação e votação da Proposta de IMI para 2015-----
Considerando que muitos habitantes do concelho da Ílhavo tiveram um brutal aumento do IMI, situação que já se refletiu nos valores pagos no presente ano e que certamente se refletirá nos próximos anos e cuja expressão será aflitiva ao ser retirada a chamada cláusula de salvaguarda.-----

--
Considerando que no processo de audição preliminar à aprovação do orçamento para 2015 o Partido Socialista, com base nos dados disponíveis, apresentou uma proposta equilibrada e conciliadora entre as necessidades de gestão do executivo camarário e os interesses dos munícipes, que permitia que a taxa de 0,4% fosse reduzida para 0,35%.-----

Considerando que o crescimento das Receitas Correntes do Município, nos últimos anos, foi quase integralmente suportado pelas receitas dos Impostos Diretos – Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – que no próximo ano, na perspectiva da maioria que governo o município corresponderá a mais de 41% das receitas correntes.-----

-
Considerando que o Executivo Municipal, no ano transato, não teve minimamente em atenção os fatores que determinam o crescimento real deste imposto, sendo o segundo concelho do distrito de Aveiro que,

percentualmente, mais castiga os seus habitantes na aplicação deste imposto.-----

Considerando que a manutenção do valor da taxa apresentada pelo Município, com o fim das normas transitórias, em 2015, implicará que os proprietários dos imóveis, para efeitos do Código do IMI, serão sujeitos a tributações exorbitantes.-----

Considerando que não obstante o executivo municipal ter recusado nos anos anteriores a adoção de uma política de desagravamento fiscal, justificando tal posição com a consequente quebra de receitas, as provenientes do IMI têm vindo a crescer progressivamente, muito para além do programado.-----

-
Considerando finalmente que os compromissos financeiros assumidos pelo município não justificam tão gigantesca arrecadação de receita.-----

Deste modo os membros do Partido Socialista eleitos para a Assembleia Municipal de Ílhavo votam contra a proposta da maioria do executivo municipal de manter a taxa de 0,4% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, que está transformada num verdadeiro confisco aos nossos concidadãos.-----

Ílhavo, 21 de Novembro de 2014-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista,-----
Segue-se um pequeno intervalo de 10 minutos a seguir ao qual o Presidente da Mesa dá continuação à Ordem do Dia com a análise ao Ponto 3 - Apreciação e Votação da Proposta de Derrama para 2015, para o que nos termos do Regimento solicita ao Presidente da Câmara, uma pequena introdução:-----

--
1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Como já informou, a derrama entra no patamar de justificações e explicações anteriores, apenas faz uma referência ao facto de que, o que está em causa, são empresas que declaram lucro. Estão isentas as que não apresentem uma faturação até 150 mil euros. Sendo estratégica e socialmente importante a manutenção de postos de trabalho, a proposta salvaguarda pequenas, médias e empresas familiares e ainda empresas que se instalem e criem 5 postos de trabalho, como incentivo ao emprego.-----

-
1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

Flor Agostinho: Considera significativo nesta proposta a salvaguarda da manutenção de postos de trabalho. Sublinha a verificação da preferência e manutenção das empresas no município, não sendo a derrama uma causa de mudança. Realça o facto do conhecimento de todos, resultante da despreocupação do Partido Socialista com a obtenção de receita que a CMI teve durante os 4 anos da sua governação, um apagão total em termos de investimento. Refere ainda, o facto de que algumas taxas aprovadas por este órgão, não chegaram sequer a ser em devido tempo comunicadas às Finanças para poderem produzir efeitos. Em sua opinião, as pessoas valorizam as obras que estão em desenvolvimento, investimento em prol da melhoria de condições de vida das populações.-----

-
Eduardo Conde: Uma inovação importante e motivadora é o apoio ao emprego e pequenas empresas, realça a inovação que se traduz na criação de 5 postos de trabalho ou facturação inferior a 150 mil euros é um bom incentivo. Faz notar que estes documentos demonstram uma preocupação de gestão equilibrada e eficiente, também com algum emagrecimento. As reduções não se fazem apenas num ano, mas ao longo dos anos e será assim que o município chegará a um reequilíbrio mais ajustado com a realidade em que o país vive, atualmente. A zona industrial de pequenos lotes, justifica ainda a procura de receitas, pela criação de emprego que pode propiciar. Existem ainda em desenvolvimento grandes obras que já estavam iniciadas, mas repara, no futuro elas serão de menores dimensões,

mas muito estruturantes para as pessoas. É sua opinião que os fundos comunitários nos tornaram dependentes e subservientes e é necessário termos receitas próprias para haver autonomia financeira e independência.-----

--
Nuno Conde: Salaria os incentivos já citados para as pequenas empresas e as isenções para as empresas que se venham a instalar em 2015 e sugere que se incluam nas isenções as empresas já instaladas e que em 2015 criem mais postos de trabalho. Não concorda com a taxa máxima, de 1,5%.-----

José Firmino: Observa o facto da isenção para as empresas que se instalem em 2015 só produzirem efeito em 2016.

Pedro Tavares: Pergunta se na zona industrial é significativo o número de pequenas empresas e pergunta se ao dispensar o contributo de pequenas empresas que podem ser muitas, não se está a dispensar um valor considerável? É que pequenos poucos podem fazer muito.-----

Luís Leitão: Encontra nesta proposta coerência com o ano anterior, nota contudo mudanças de opinião rápidas. Na apreciação do IMI, não foi aceitável a proposta do PS para reduzir o valor de 30€ considerados sem significado para as famílias, mas, na defesa do interesse de justificar os resultados e cobrança de impostos, vem agora o executivo declarar a importância enorme para as empresas que facturem até 150 mil euros, esta isenção. Pergunta: Quantas empresas vão ser beneficiadas e quanto estima o município abdicar de receita com esta isenção. Afirmo ter sido duramente criticada a proposta que apresentou no ano passado para alterar os pressupostos da isenção. Afirmo ainda que, se o objetivo é apoiar o trabalho não é significativo ajudar os desenvolvimentos de uma empresa que fatura menos de 150 mil euros/ano, a redução cifra-se em menos de 13 ou 3 € isto considera demagogia. Sublinha ainda que a proposta entra em contradição com as declarações do Flor Agostinho que disse que isentar de impostos não é factor de atração. Termina com a seguinte proposta: Para ser diferenciadores e fazedores de investimento, porque não propor às cerca de 10 empresas, que são de facto as mais significativas em faturação, uma isenção para criarem durante o ano os tais 5 empregos ou 5% dos seus efetivos.-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS):-----

Ao membro Leitão diz que não há mudança de opinião apenas o executivo considera o IMI e a Derrama situações diferentes. As opiniões podem sempre ser diferentes, o objetivo de facto é a criação de postos de trabalho. O emprego foi tido em consideração como essencial para a vida das pessoas e se as pequenas empresas tiverem isenção de 200 ou 300€e isso for um incentivo para a criação de postos de trabalho achamos que o devemos fazer. Os processos são dinâmicos e podem ser sempre revistos, neste momento a Câmara precisa de procurar receitas e como é do conhecimento 1,5% é sobre o lucro. A Nuno Conde: informa que as Finanças fornecem os valores estimados, mas não o nome e o valor de cada empresa, isso são dados confidenciais. Respeita a opinião de que 1,5% é elevado, é sempre elevado para quem não tem que gerir os orçamentos. A José Firmino: confirma que é uma propositura para o ano 2015 e assim sucessivamente. A Pedro Tavares: O que é possível saber das empresas é o volume de negócios e não o número de trabalhadores.-----

Dado que estão quase na totalidade esgotados os tempos de intervenção, não há novas inscrições, o Presidente da Mesa coloca o Ponto 3- Apreciação e Votação da Proposta de Derrama para 2015, a votação, tendo obtido:-----

Votação: 13 votos a favor da Bancada do PSD e 12 abstenções das restantes bancadas representadas: PS, PCP, BE e CDS/PP.-----

Aprovado por maioria.-----

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

O Partido Socialista apresenta a seguinte Declaração de voto:-----

DECLARAÇÃO DE VOTO-----

Apreciação e votação da Proposta de Derrama para 2015-----

A proposta de Derrama para 2015 vai, em parte, ao encontro das posições que o Partido Socialista tem expressado relativamente à cobrança deste imposto, concretamente no que diz respeito à atenção dada às empresas de menor dimensão, diferenciando-as positivamente das demais.-----

A proposta, através da introdução de isenção para empresas com volume de negócios anual que não ultrapasse os 150 Mil Euros e a novas empresas que criem pelo menos cinco postos de trabalho, inaugura uma medida importante para a dinâmica do nosso tecido empresarial bem como de acomodação a uma realidade vincada de dificuldades para muitas empresas.-----

Ainda que não seja esta uma medida da iniciativa da Câmara Municipal, mas sim do Governo, e já antes defendida em anteriores mandatos pelos autarcas do Partido Socialista, valorizamos os benefícios que a proposta implica.-----

--

No entanto, a manutenção da Taxa Máxima de 1,5% de Derrama merece a nossa discordância, em coerência com a nossa posição de há largos anos, dado que entendemos não contribuir para motivar as empresas em instalar-se no

concelho, ainda mais quando conjugada com o estado de degradação e desmazelo em que se encontram as nossas zonas industriais.-----

Ademais, a arrecadação de receita proveniente da Derrama não tem dimensão que se afigure como uma receita imprescindível para o equilíbrio orçamental da Câmara Municipal.-----

-

Considerando o acima exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista entende que a proposta aqui votada deveria conter uma diminuição da taxa, no entanto, valorizamos as isenções previstas, pelo que optamos pela Abstenção.-----

Ílhavo, 21 de Novembro de 2014-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista,-----

Dando seguimento à reunião o Presidente da Mesa coloca em análise o Ponto 4- Apreciação e Votação da Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS para os rendimentos do ano 2015, pedindo ao Presidente da Câmara nos termos do Regimento uma pequena explicação:-----

1ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

Como informou no início explicou todos os documentos, porque encadeados, aguarda por isso as observações e perguntas que entendam os membros da AMI fazer.-----

-

1ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

João Bernardo: Chama a atenção para o artigo 15º. da Lei das Finanças Locais, cuja interpretação explica como obrigatoriedade de fornecimento por parte das Finanças de todos os dados das empresas.-----

-

Flor Agostinho: Dirige-se ao membro Leitão para explicar que; 150mil euros de facturação/ano, dividido por 12 meses e 25 dias de trabalho dá uma facturação média diária de 500 € isto, relativo a pequenas empresas. Temos todos conhecimento que as pequenas empresas não declaravam lucro. Com a alteração legislativa e a obrigatoriedade de passarem a ter contabilidade organizada, contamos que mude e para melhor, para passarmos todos a cumprir, porque é cumprindo a legalidade que se contribui para o emprego e desenvolvimento do país.-----

Pedro Tavares: Diz-se esclarecido quanto à protecção de dados das empresas. Diz ainda que, assim sendo as maiores empresas serão de facto as que tem condições para a criação de novos empregos, porque não há acesso ao conhecimento das empresas Unipessoais. -----

Luís Leitão: Concorda com a análise anterior a qual justifica a proposta que apresentou e que espera votar em 2015.-----

2ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

-

De uma vez por todas, repete a informação de que as Finanças não fornecem os dados das empresas em pormenor, mas apenas o valor global. -----

2ª INTERVENÇÃO DOS MEMBROS:-----

António Pinho: Considera de facto a proposta encadeada pela sua filosofia nas anteriores. Opina que manter pelo máximo que a lei permite não é correto e nem justo. O CDS/PP não vai subscrever o entendimento dos pressupostos da justificação deste imposto. Termina referindo que, "...percebemos a necessidade das condições financeiras, mas, mais, as sociológicas deixam-nos muitas reservas". Refere ainda que em 2014, 72 autarquias devolveram o maior valor de sempre aos cidadãos, lamenta que a decisão da autarquia não seja a mais favorável às pessoas.-----

Hugo Lacerda: Começa por concordar com António Pinho, os considerandos da proposta citam a legislação que os suporta e os objetivos são as obras que o executivo se propôs realizar. Não concorda que o objectivo seja o único

para ser valorado. Exemplifica, à semelhança do que fez o Flor Agostinho com uma resenha histórica, dizendo que, este imposto adveio de um processo legislativo decorrente do processo de adesão à Comunidade Económica Europeia. Em 1986 com entrada em vigor do IVA e nos 2 anos posteriores com a entrada em vigor da contribuição autárquica do IRC e do IRS. Este último, como é sabido, é progressivo e cita “tem de ter em conta as necessidades e o rendimento das pessoas, promover a justiça social, a igualdade de oportunidades, as necessárias correções das igualdades na distribuição da riqueza” diz não ter encontrado este cumprimento na justificação. Afirma ...posso discordar das necessidades financeiras do município, mas tenho de respeitar..., não concorda com o desrespeito pela Constituição. Cita ainda o artigo 104º. da Constituição. Pergunta: Sendo a previsão de receita da cobrança de todos estes impostos o valor de 356 mil 364€ porque não pode o município abdicar de 1%, porque traria consequências graves para o município e não se leva em conta as consequências para os munícipes? -----

SÉRGIO LOPES: Refere que a proposta apresentada reflecte a insensibilidade social do executivo municipal. Sublinha que, atendendo ao ajuste orçamental iniciado no ano passado, à diminuição do investimento da Câmara e do aumento assinalável da receita proveniente do IRS, e ainda tendo em conta a sobrecarga fiscal a que os portugueses estão sujeitos, acrescida da carga fiscal municipal, aponta que o PS defende a diminuição da participa-

ção variável no IRS para uma taxa de 4%, com vantagens para o alívio fiscal dos munícipes e sem prejuízo para o equilíbrio das contas da Câmara.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Presidente da Câmara para responder.-----

-

3ª INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (RESPOSTA AOS MEMBROS): -----

-

O Presidente da Câmara considera que não há muito mais a acrescentar e como já aqui hoje foi referido é normal a diferença de opinião entre quem governa e quem está na oposição. Considera demagogia querer fazer entender que é possível fazer investimento e melhorar as condições de vida dos cidadãos sem prever a colheita de receitas. Já no que respeita ao que considera ser uma acusação sem fundamento, referindo-se à falta de sensibilidade social e à Constituição, responde com os meios que a Câmara coloca à disposição dos cidadãos que deles precisam. Chama ainda a atenção para o documento cuja apreciação consta da Ordem do Dia desta Sessão, no seu Ponto 7, cujo objetivo de alteração é dotar o instrumento de melhores e maiores oportunidades de distribuição de meios, para quem deles precisa e que seguramente todos já consultaram. -----

-

E não havendo lugar a mais inscrições sobre a matéria em apreço o Presidente da Mesa coloca o ponto a votação, tendo obtido o seguinte resultado: -----

-

VOTAÇÃO: 13 votos a favor da bancada do PSD, Uma abstenção do representante da Junta de Freguesia de S. Salvador e 11 votos contra dos restantes elementos da bancada do PS, bancadas do CDS/PP, PCP e BE. Aprovado por maioria.-----

Para efeitos imediatos esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-

DECLARAÇÕES DE VOTO:-----

-

O Partido Socialista apresenta a seguinte Declaração de voto:-----

-

“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-

Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS para os rendimentos do ano 2015.---

--

O Partido Socialista considera que no quadro de agravamento fiscal para as famílias portuguesas que vem sendo imposto por este Governo, concretamente também em sede de IRS, a Câmara Municipal tem beneficiado de um aumento da receita no que diz respeito à participação variável que esta pode ter no IRS, sem que se vislumbre daí vantagens para o controlo do défice público ou a contenção dos níveis de endividamento do país.-----

-

O aumento de receita destinada à Câmara Municipal, sem precedentes, a que assistimos no que a esta rubrica orçamental diz respeito, demonstra bem a insensibilidade social da maioria PSD que lidera a Câmara Municipal de Ílhavo. -----

O Executivo Municipal mostra com esta proposta que ignora por completo a sobrecarga fiscal a que os ilhavenses estão votados, abdicando de uma ferramenta sua que pode muito bem usar para aliviar essa mesma sobrecarga sobre as famílias, através do alívio nas taxas e impostos que cobra directamente aos ilhavenses. -----

Por isso, entende o Partido Socialista que deve operar-se uma redução da Taxa de Participação do Município de Ílhavo no IRS para 4%, abdicando assim de 1% em favor dos munícipes, sem prejuízo para o equilíbrio orçamental da Câmara e com alívio significativo para a dimensão das despesas fiscais dos ilhavenses.-----

-
Face ao acima exposto, entende o Grupo Municipal do Partido Socialista que a proposta aqui votada é merecedora da nossa reprovação, e por isso Vota Contra. -----

-
Ílhavo, 21 de Novembro de 2014-----

O Grupo Municipal do Partido Socialista, ” -----

-
O Presidente da Mesa informa a Assembleia que nos termos do Regimento, faltam 10 minutos para a hora de encerramento e pergunta se entendem ser oportuno entrar na apreciação do ponto seguinte ou interromper aqui.----

--
Todos concordam no encerramento da reunião, pelas 00h25 minutos do dia seguinte, 22/11/2014. -----

--
Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu, Margarida São Marcos, 1ª. Secretária, redigi e vai ser assinada por mim e pelo Presidente da Assembleia. -----

-
O Presidente da Assembleia _____

A 1ª Secretária _____

ESTA ATA FOI APROVADA POR MAIORIA, NA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 27/02/2015.